



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1870, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Referenda atos administrativos praticados pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, Antonio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Hugo Carlos Scheuermann, Cláudio Mascarenhas Brandão e o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Ronaldo Curado Fleury,

RESOLVE:

Referendar os seguintes atos administrativos praticados pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência: **“ATO Nº 008/SEGJUD.GP, DE 12 DE JANEIRO DE 2017** - Convoca o Excelentíssimo Desembargador Marcelo Lamego Pertence, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para atuar na 1ª Turma desta Corte. **O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, considerando o afastamento temporário do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa para integrar o Conselho Nacional de Justiça, **RESOLVE** - Convocar o Excelentíssimo Desembargador Marcelo Lamego Pertence, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para atuar na 1ª Turma desta Corte, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, **no período de 1º de fevereiro a 15 de junho de 2017**. Publique-se.”; **“ATO Nº 021/SEGJUD.GP, DE 20 DE JANEIRO DE 2017** - Convoca a Excelentíssima Desembargadora Cilene Ferreira Amaro Santos, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para atuar na 4ª Turma desta Corte. **O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Eizo Ono, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2017, em razão de licença para tratamento de saúde, **RESOLVE** - Convocar a Excelentíssima Desembargadora Cilene Ferreira Amaro Santos, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para atuar na 4ª Turma desta Corte, **no período de 1º de**

fevereiro a 30 de junho de 2017, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Eizo Ono. Publique-se.”

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho